

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

**RESOLUÇÃO COLPPGEQ Nº 002/2013, de 06 de setembro de 2013**

*Resolução 002/2013 que Regulamenta o estágio docente de alunos vinculados ao PPGEQ/UFMG.*

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/UFMG, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a necessidade de orientar atividades e atender às exigências do Programa quanto ao Estágio Docente de Bolsistas,

**RESOLVE:**

Art. 1º A matrícula na disciplina Estágio Docência é facultada a todos os alunos regularmente inscritos nos programas de mestrado e doutorado do PPGEQ/UFMG.

§ 1º Os alunos de Doutorado bolsistas deverão obrigatoriamente matricular-se na disciplina Estágio Docência, a partir do segundo ano de doutorado, após ter concluído as disciplinas obrigatórias.

§ 2º Para os bolsistas de Doutorado a duração mínima do estágio de docência será de 2 (dois) semestres.

Art. 2º São atividades do Estágio de Docência:

- I - ministrar aulas teóricas e práticas;
- II - orientar bolsistas de graduação em projetos de ensino;
- III – participar, sob orientação, da elaboração de textos didáticos, exercícios, provas ou avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos;
- IV - participar da aplicação de métodos ou técnicas pedagógicas, seminários, estudos dirigidos e equivalentes.

Art. 3º Poderão atuar como supervisores de estágio docência os professores integrantes do PPGEQ e do Departamento de Engenharia Química.

Parágrafo único. O Estágio Docência será sempre supervisionado pelo orientador do pós-graduando, diretamente, ou por professor por ele designado, ou conjuntamente pelo orientador e outro professor por ele designado.

Art. 4º Ao final do estágio, o orientador do aluno deverá enviar a nota atribuída ao aluno para a Coordenação do Programa.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Resolução aprovada na Reunião do Colegiado, realizada em 04/10/2013.

Vanessa de Freitas Cunha Lins  
Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-graduação  
em Engenharia Química da UFMG.